

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 0123/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 19084/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a **LORRAINE BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE FINANÇAS**, matrícula **6491**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023** a **01/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em três etapas:

1º etapa 19/05/2025 à 26/05/2025, com retorno previsto para **27/05/2025**.

2º etapa 23/06/2025 à 04/07/2025, com retorno previsto para **05/07/2025**.

3º etapa sendo 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2025.

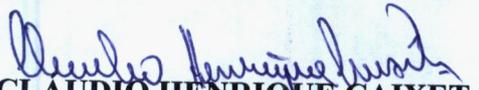
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

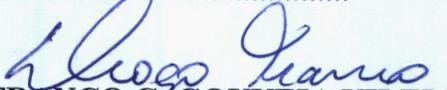
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.

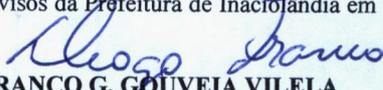
Ciente em: 13/02 / 2025.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br